



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 511/2017

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Evandra Fátima dos Santos, protocolado sob o nº 3216 de 25 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o § 4º do artigo 40 "O servidor readaptado poderá retornar ao cargo originário, caso comprovado em inspeção médica oficial, não mais subsistirem as limitações que implicaram na readaptação. No caso de inexistência de vaga no cargo originário o retorno do servidor poderá ocorrer em vaga excedente, a critério da Administração Pública";

**CONSIDERANDO** que não se configure a necessidade de aposentadoria, nem de licença para tratamento de saúde, poderá o servidor ser readaptado em atividades diferentes das que lhe cabem, sem que essa readaptação lhe acarrete qualquer prejuízo;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte desde a época do acidente sofrido pela servidora afastou a mesma de suas atividades inerentes ao seu cargo, passando a exercer atividades administrativas na unidade educacional onde está lotada;

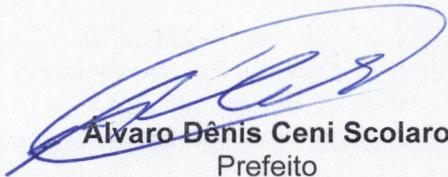
**CONSIDERANDO** o resultado de avaliação de perícia oficial do município realizado em 02 de agosto de 2017, onde foi constatado a redução da capacidade física do servidor ou estado de saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar a servidora Evandra de Fátima dos Santos, matrícula funcional nº 1309-5, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, durante o período necessário que possibilite retornar as suas atividades laborais, para exercer atividades **administrativas** junto Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, sem prejuízo de sua renumeração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2017.

  
Alvaro Denis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Edina Accorsi  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico  
dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1421 de 16/08/2017 Pg. 8